



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA- ESTÁGIO)

EDITAL Nº 05/2024 – PRAPE/UFPB

2ª CONVOCAÇÃO

- I. A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) torna pública a 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), regido pelo Edital nº 05/2024 – PRAPE/UFPB.
- II. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação no site da PRAPE (www.prape.ufpb.br), as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:
- a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para secretaria@prape.ufpb.br.
- b) Comparecer à sala virtual meet.google.com/tgc-otcz-hxj, no dia 05/julho/2024 (sexta-feira), às 14h, para recebimento de orientações quanto ao desenvolvimento do estágio.
- c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->MeusDados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).
- d) Enviar, para o e-mail secretaria@prape.ufpb.br, um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais SEGUNDA CONVOCAÇÃO '*nome do estudante*' Edital Nº 05/2024 PRAPE/UFPB – Bolsa Estágio.
- III. O(a) candidato(a) convocado(a) que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer à reunião de orientação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado(a).
- IV. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o(a) estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado(a).
- V. Caso o(a) estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado(a).
- VI. No caso de não preenchimento da vaga, será publicada uma nova convocação a partir do dia 08/julho/2024, obedecida a ordem de classificação.

CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)

CL	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	UND LOTAÇÃO	E-MAIL SETOR
3º	DAVILA RAYANE DA SILVA SANTOS	20220110150	PRAPE	secretaria@prape.ufpb.br

Emitido em 04/07/2024

CONVOCAÇÃO Nº 0407/2024 - PRAPE (11.00.63)
(Nº do Documento: 407)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 10:54)
IGOR ARAUJO ALVES
PRO-REITOR(A)
1673864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
407, ano: **2024**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **04/07/2024** e o código de verificação:
14e570ffe4